



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 11x0
EM 21/09/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 151/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de capacitação permanente de profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social para identificação de depressão, ideação de suicídio, autolesão e outros distúrbios emocionais que possam levar ao suicídio.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a realização de capacitação permanente de profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social para identificação de depressão, ideação de suicídio, autolesão e outros distúrbios emocionais que possam levar ao suicídio, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A capacitação permanente de servidores das áreas que lidam diretamente com a população em nosso município, como profissionais da saúde, educação e assistência social na identificação de depressão, ideação de suicídio, autolesão e outros distúrbios emocionais que possam levar ao suicídio, são de fundamental importância para prevenir que crianças, jovens e adolescentes atentem contra sua integridade física ou às suas vidas, evitando assim tragédias familiares e traumas nessas crianças e adolescentes, devendo esses profissionais devidamente capacitados identificarem distúrbios mentais e/ou emocionais e orientarem da melhor maneira possível para a resolução do problema e/ou indicarem tratamentos adequados para as resoluções desses conflitos, muitas vezes internos, que evitariam diversos problemas ocasionados pela não identificação e tratamento desses transtornos.

Indico também a divulgação de um número exclusivo, de telefone e/ou aplicativo de mensagens para que anonimamente, os aflitos possam buscar ajuda de um profissional competente, que entenda a realidade a que o paciente esteja inserido, para auxiliar na melhor resolução do problema e quando possível encaminhamento.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a saúde mental das crianças e adolescentes do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.

Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PDT